

Ata n.º 5

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas oito horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Parede, sito na Av. Cmdt. Gilberto Duarte e Duarte, 470, 2779-513 Parede, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho, do mapa de pessoal - Técnicos superiores - Psicólogo, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Parede, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Parede, de 15/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri: Presidente - Ana Margarida Faro Craveiro Saraiva, Coordenadora da EMAEI e psicóloga do Agrupamento de Escolas de Parede;

2.º Vogal efetivo - Margarida Teresa de Sousa Peres Soares, professora do grupo 520, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Parede.

1.º Vogal suplente - Maria Helena de Magalhães Colaço Archer Moreira, professora do grupo 620 e Coordenadora de Diretores de Turma do Ensino Secundário, que substituiu nesta reunião o 1.º Vogal efetivo, Júlia da Silva Alves Rocha, por motivo de férias desta.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

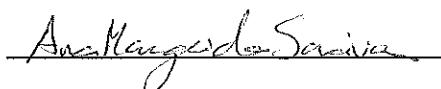
Ponto único: Elaboração das listas de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri procedeu à elaboração das listas, ordenadas alfabeticamente, dos candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal em curso.

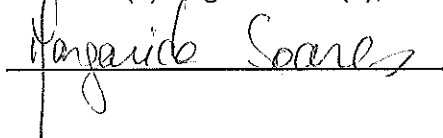
Posteriormente as mesmas serão publicadas na página eletrónica do Agrupamento (<https://www.aeparede.edu.pt>) e afixadas em local visível e público da escola-sede do Agrupamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,



O(a) Vogal Efetivo(a),



O(a) Vogal Suplente,

